

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Simple2u Seguros S.A. tem a satisfação de apresentar aos seus clientes, parceiros comerciais e acionistas as suas Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2023.

Fruto do projeto apresentado para participação no Sandbox Regulatório oferecido pela SUSEP ao mercado em 2020, por meio do Edital 02/2020, a Simple2u Seguros S.A. recebeu a autorização para atuar nesse ambiente no dia 12 de fevereiro de 2021. Em 2022, com o objetivo de fortalecer sua posição entre seus concorrentes e ampliar suas soluções, a Simple2u aderiu a segunda versão do Sandbox Regulatório, disponibilizado ao mercado por meio do Edital 01/2021, em 26 de julho de 2021.

A Simple2u é uma seguradora 100% digital, dedicada a oferta de seguros sob demanda, aqueles em que o segurado liga e desliga suas coberturas, conforme as opções oferecidas pela seguradora. No caso da Simple2u, os clientes podem optar por coberturas com vigência por horas, dias ou meses, de acordo com o produto. A ativação e desativação pode ser manual, por um clique, ou automática, por diversos critérios, todos definidos nas Configurações de Uso disponíveis no App ou junto aos ambientes de parceiros de distribuição.

Vale mencionar, ainda, que a Simple2u Seguros é uma subsidiária integral da Mongeral Aegon Seguros e Previdência, integrante do Grupo Mongeral Aegon (Grupo MAG), com mais de 185 anos de atuação no mercado e presença relevante no mercado de seguros de vida e previdência privada brasileiro.

Realizações e perspectivas para 2023

Ao longo do ano de 2023, a Simple2u alcançou marcos significativos e avanços notáveis que compartilhamos a seguir. Durante este período, consolidamos negociações com empresas alinhadas ao nosso portfólio de produtos, priorizando operações digitais. Essa abordagem nos permitiu identificar as capacidades necessárias para a integração e customização de ofertas, resultando na consolidação de 14 contratos de distribuição em segmentos como *fintechs*, grandes plataformas digitais, corretoras e assessorias financeiras, cooperativas de crédito e empresas de benefícios corporativos. Esses contratos representam mais de 70 milhões de indivíduos como potenciais usuários de nossos produtos.

Entre os contratos negociados, concluímos com sucesso 8 novas implantações ao longo do ano, os quais estão em operação inicial. Além disso, iniciamos em abril, a operação de oferta *phygital* para o Seguro Celular, em conjunto com a MAG Seguros, a qual apresenta crescimento consistente mês a mês.

No campo da inovação, encerramos o ano com três formas consolidadas de integração: *white label* de auto compra, venda assistida e Portal de APIs. Desenvolvemos o próximo seguro a ser lançado, o Seguro Viagem, e implementamos um motor de análise de perfil, 100% automatizado, que controla a entrada de clientes para o Seguro Celular e que será aplicado aos demais produtos ao longo de 2024.

É importante destacar que no primeiro trimestre de 2024, está previsto o investimento necessário para a atuação da Simple2u fora do Sandbox Regulatório, já integrando o segmento das S2. Esse fato reforça a visão dos acionistas de que a Simple2u tem um papel importante no crescimento dos negócios do Grupo Mongeral Aegon.

Estamos confiantes de que essas realizações e perspectivas demonstram nosso compromisso contínuo com a inovação, excelência operacional e criação de valor para todas as partes interessadas.

Desempenho

Em 2023, emitimos prêmios de seguros e receita com assistências no montante de R\$ 175 mil. Os ativos totais alcançaram o valor de R\$ 2.512 mil. As despesas administrativas foram de R\$ 1.049 mil, o resultado financeiro foi de R\$ 210 mil e Provisões Técnicas líquidas de resseguro de R\$ 41 mil. A empresa fechou o ano com prejuízo de R\$ 1.170 mil.

Governança Corporativa

A Simple2u manteve entre seus propósitos e metas em 2023, o forte alinhamento com a resiliência cibernética aplicada a todo o Grupo Mongeral Aegon. Para isso, deu continuidade nos investimentos em segurança da informação para o aumento contínuo da maturidade de segurança cibernética da empresa. Estas ações estão alinhadas com as melhores práticas de mercado e as políticas estabelecidas pelo Grupo Mongeral Aegon.

Ao adotar iniciativas proativas de resiliência cibernética, não apenas nos adequamos para estarmos em conformidade com a legislação e as disposições dos reguladores, como também fortalecemos nossa própria infraestrutura e processos, e comunicamos claramente aos nossos clientes, parceiros e fornecedores o nosso compromisso com a segurança e integridade.

Com isso, nós da Simple2u não apenas refletimos o nosso compromisso com a excelência, mas também demonstra uma expressão tangível de nossos valores como construir relacionamentos duradouros baseados na confiança, transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Controles Internos

A Simple2u, uma seguradora digital que opera sob o âmbito regulatório do Sandbox da SUSEP, adota e segue as práticas de controle estabelecidas pelo Grupo Mongeral Aegon. Este último utiliza o modelo consagrado de três linhas de defesa em sua estrutura para fortalecer seu Sistema de Controles Internos.

Na primeira linha, encontram-se as áreas operacionais, nas quais os gestores são responsáveis diretos pela prestação de serviços aos clientes da Companhia, além de gerenciarem os riscos associados aos seus processos.

A segunda linha é composta pelas unidades organizacionais de Riscos, Controles Internos e *Compliance*. Essas unidades prestam assistência ao gerenciamento de riscos e têm o papel de orientar, monitorar e avaliar continuamente os processos, riscos e controles da primeira linha.

A terceira linha é representada pela Auditoria Interna, responsável por avaliar de forma independente a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos. É importante destacar que as três linhas operam de forma integrada, cooperando, comunicando-se e colaborando entre si para fornecer subsídios adequados à transparência na tomada de decisões da Alta Administração.

Declaração

A Simple2u Seguros S.A. se declara uma seguradora digital que atua no âmbito do Sandbox Regulatório da SUSEP, um ambiente com menos requisitos regulatórios, criado para promover a inovação do mercado de seguros. Nele, a Simple2u pode testar novos serviços, produtos e tecnologias, sob regras que buscam proteger os segurados e possibilitam novas formas de consumir seguros. A sua autorização foi concedida pela SUSEP sob o número 154.14.6189/12/2020-08. O CNPJ é o 40.997.879/0001-02 e o endereço fica na Travessa Belas Artes, nº 05 - Centro - 20060-000 - Rio de Janeiro, RJ.

Declara, ainda, que segue todas as determinações previstas no Edital 01/2021, suportado pela Resolução CNSP nº 381 de 04 de março de 2020 e pela Circular SUSEP nº 598 de 19 de março de 2020, assim como pelas atualizações trazidas na Resolução CNSP nº 417 de 20 de julho de 2021 e Circular SUSEP nº 636 de 23 de julho de 2021.

Agradecimentos

A Simple2u Seguros S.A. agradece aos seus funcionários e parceiros pela dedicação e desempenho, aos seus clientes pela confiança, aos seus acionistas e à SUSEP pelo apoio dispensado.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO			
Em milhares de reais			
Ativo	Nota	2023	2022
Circulante		2.002	1.608
Disponível			
Caixa e equivalentes de caixa		53	63
Aplicações	7	1.823	1.477
Créditos das operações c/seguros e resseguros		63	18
Prêmios a receber	9(a)	30	13
Operações com resseguradoras	9(b)	33	5
Ativos de resseguro - provisões técnicas		22	17
Seguros	13(a)	22	17
Despesas antecipadas		11	33
Não circulante		510	498
Realizável a longo prazo		510	498
Ativos de resseguro - provisões técnicas		14	-
Seguros	13(a)	14	-
Títulos e créditos a receber		496	498
Créditos tributários e previdenciários	16(b)	496	498
Total do ativo		2.512	2.106

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****1. Informações gerais**

A Simple2u Seguros S.A. ("Simple2u", "Seguradora" ou "Companhia") é uma sociedade de capital fechado, com sede no Brasil e matriz domiciliada à Travessa Belas Artes, 5 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, que tem como objeto operar seguros de acidentes pessoais individual, compreensivo residencial, bicicleta e celular em todo o território nacional. Aprovada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar através da Portaria SUSEP nº 7.749 de 29 de janeiro de 2021, com base na Resolução CNSP nº 381, de 4 de março de 2020 pelo tempo determinado de 36 meses em ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório) e suas atualizações trazidas pela Resolução CNSP nº 417 de 20 de julho de 2021. A Simple2u Seguros S.A. está realizando as ações necessárias para o pedido de conversão da autorização temporária em autorização definitiva, cujo prazo de apresentação à SUSEP se encerrará em abril de 2024, sendo, portanto, prevista a continuidade do negócio.

A autorização para emissão das demonstrações financeiras foi concedida pela Administração da Companhia em 27 de fevereiro de 2024.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**(a) Bases de preparação**

As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos da Resolução CNSP nº 381 de 4 de março de 2020 (sandbox regulatório) e suas atualizações trazidas pela Resolução CNSP nº 417 de 20 de julho de 2021 e cumpre com todas as Leis e Decretos pertinentes às operações de seguros conforme Circular SUSEP nº 648/2021 e suas atualizações trazidas pela Circular SUSEP nº 678/2022, os pronunciamentos técnicos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) (doravante "práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades autorizadas pela SUSEP"), bem como evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de certos ativos e passivos financeiros, é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Seguradora no processo de aplicação das políticas contábeis materiais. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais, estão divulgadas na Nota 5.

(b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Seguradora são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia.

3. Resumo das principais políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Atualmente a Seguradora apresenta saldo somente na rubrica de contas bancárias.

(b) Ativos financeiros

A classificação dos ativos financeiros depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação dos ativos financeiros na data inicial de aquisição dos ativos e reavalia a sua classificação a cada data de balanço. A Seguradora classifica seus ativos financeiros na categoria de "mensurados ao valor justo por meio do resultado".

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de negociação no curto prazo, sendo reconhecidos inicialmente pelo valor justo. Esses ativos são mensurados ao custo atualizado, acrescido dos rendimentos auferidos, e avaliados subsequentemente ao valor justo, com variações no valor justo reconhecidas imediatamente no resultado do período. Os custos de transação incorridos na aquisição dos ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos imediatamente no resultado do período conforme incorridos. Os títulos nessa categoria são classificados no ativo circulante independentemente da data de vencimento do título.

(c) Reconhecimento e mensuração de contratos de seguro

A Seguradora classifica como contratos de seguros todos os bilhetes das modalidades dos ramos de acidentes pessoais individual, compreensivo residencial, bicicleta e celular. Os prêmios, as contribuições e os custos de aquisição diferidos são registrados quando da emissão dos bilhetes ou faturas, líquidos dos respectivos custos de emissão, sendo a parcela de prêmios ganhos reconhecida no resultado, de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto.

(d) Ativos e passivos de resseguros

Os ativos de resseguro são representados por valores a receber de resseguradoras a curto e a longo prazo (incluindo a estimativa da parcela de sinistros ocorridos e não avisados). Os ativos de resseguro são avaliados consistentemente com os passivos de seguro que foram objeto de resseguro e com os termos e condições de cada contrato. Os passivos a serem pagos a resseguradores são compostos substancialmente por prêmios cedidos em contratos de resseguro. Quaisquer ganhos ou perdas originados na contratação inicial de resseguro são amortizados durante o período de expiração do risco dos contratos.

A Seguradora analisa a recuperabilidade dos ativos de resseguro regularmente. Se houver evidência objetiva de perda no valor recuperável, a Seguradora deve reduzir o valor contábil do ativo de resseguro ao seu valor estimado de recuperação e reconhecer imediatamente qualquer perda no resultado. Por possuir operações de cessão em resseguro apenas com resseguradores com boas notas segundo as principais agências de *rating*, não há histórico de valores não recuperados junto aos resseguradores. Desta forma, não há necessidade de se realizar provisão para perdas com o valor recuperável sobre os ativos de resseguro da Seguradora.

(e) Provisões técnicas

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguros são constituídas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às sociedades autorizadas a funcionar pela SUSEP, de acordo com as determinações da Resolução nº 381, de 4 de março de 2020 e Resolução CNSP nº 417, de 20 de julho de 2021, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais (NTA).

Seguros**• Provisão para Prêmios Não Ganhos (PPNG)**

A provisão de prêmios não ganhos é constituída pelas parcelas de prêmios, correspondente aos períodos de riscos a decorrer, calculado pelo método "pro rata die". A provisão de prêmios não ganhos para riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE) tem como objetivo estimar a parcela de prêmios não ganhos referentes aos riscos assumidos, mas ainda não emitidos e é calculada com base em nota técnica atuarial.

• Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)

A provisão de sinistros a liquidar, com base em nota técnica atuarial, corresponde à melhor estimativa da Seguradora do valor a ser pago, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço e atualizada monetariamente nos termos da legislação em vigor. Nesta provisão também são contemplados os valores resultantes de demandas judiciais. Os processos judiciais são "classificados de acordo com as perspectivas de perda da Seguradora em "provável", "possível" ou "remota". As regras de provisionamento das ações relacionadas a sinistros e benefícios, para cada uma das classificações, foram estabelecidas de forma conservadora na constituição de 100% do valor em risco. Devido ao início da operação, não temos dados suficientes para a elaboração de uma metodologia própria.

• Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)

A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados é constituída conforme nota técnica atuarial, com base na experiência histórica entre as datas de ocorrência e de registro dos sinistros, de acordo com a legislação vigente.

(f) Reconhecimento de sinistros, benefícios e despesas

Os sinistros decorrentes dos ramos de seguros de acidentes pessoais individual, compreensivo residencial, bicicleta e celular, incluem todos os eventos que ocorrem durante o exercício, avisados ou não, os respectivos custos internos e externos com tratamento de sinistros diretamente relacionados ao processamento e liquidação dos mesmos e eventuais ajustes de sinistros a liquidar de períodos anteriores.

(g) Recuperabilidade de ativos financeiros

Por ocasião de encerramento de balanço, a Seguradora avalia se há evidências objetivas de que um determinado ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos originados pela não recuperabilidade do ativo são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos.

(h) Recuperabilidade de ativos contabilizados ao custo amortizado

Quando houver evidência clara da ocorrência de perda de valor recuperável de ativos contabilizados ao custo amortizado, o valor da perda é mensurado como a diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas, mas ainda não incorridas), descontada à taxa de juros efetiva original do ativo financeiro. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado.

A Seguradora inicialmente avalia individualmente se existe evidência clara de perda de valor recuperável de cada ativo financeiro que seja individualmente significativo, ou em conjunto para ativos financeiros que não sejam individualmente significativos. Se for concluído que não existe real evidência de perda de valor recuperável para um ativo financeiro individualmente avaliado, significativo ou não, o ativo é incluído em um grupo de ativos financeiros com características de risco de crédito semelhantes e os avalia em conjunto com relação à perda de valor recuperável. Eventual perda no valor recuperável é sempre avaliada na data de encerramento do balanço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Seguradora não apresenta necessidade de constituição de provisão para redução do valor recuperável.

(i) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Os valores de imposto de renda e contribuição social incluem as despesas de impostos correntes e os efeitos dos tributos diferidos. Esses valores são reconhecidos no resultado do exercício, exceto para os efeitos tributários sobre itens que foram diretamente reconhecidos no patrimônio líquido; nesses casos, os efeitos tributários também são reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos são calculados com base em leis e regras tributárias vigentes na data de encerramento do exercício. No Brasil, o imposto de renda é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro real tributável acima de R\$ 240.000,00 anuais. A provisão para contribuição social das sociedades seguradoras é constituída à alíquota de 15%.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis em que há intenção de liquidar os saldos em uma base líquida.

(j) Outras provisões, ativos e passivos contingentes

Segundo o CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, uma provisão contingente de natureza trabalhista, cível e tributária, é reconhecida quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de evento passado, cujo valor tenha sido estimado com segurança e que seja provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação. Quando alguma destas características não é atendida, a Companhia não reconhece uma provisão.

No que se refere às questões de natureza trabalhista, tributária e cível não relacionada a sinistros e benefícios, apenas aquelas com prognóstico de perda "provável" são objeto de provisionamento integral do valor em risco.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais, exceto prejuízo por ação			
	Nota	2023	2022
Prêmios emitidos		175	26
Variação das provisões técnicas		(7)	(6)
Prêmios ganhos		168	20
Sinistros ocorridos	17 (a)	(312)	(41)
Custos de aquisição	17 (d)	(17)	(3)
Outras receitas e despesas operacionais			
- Seguros	17 (c)	(62)	(2)
Resultado com operações de resseguro	17 (b)	105	16
		(286)	(30)
Despesas administrativas	17 (e)	(1.049)	(952)
Despesas com tributos	17 (f)	(211)	(208)
Resultado financeiro	17 (g)	210	161
		(1.050)	(999)
Resultado operacional		(1.168)	(1.009)
Resultado antes dos impostos e participações		(1.168)	(1.009)
Imposto de renda	16 (a)	(1)	252
Contribuição social	16 (a)	(1)	156
Participação sobre o resultado			(33)
Prejuízo do exercício		(1.170)	(634)
Quantidade de ações	15 (b)	4.890.146	1.943.952
Prejuízo por ação, básico e diluído (em R\$)	15 (b)	(0,24)	(0,33)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais			
	2023	2022	
Prejuízo do exercício	(1.170)	(634)	
Outros resultados abrangentes	-	-	
Resultado abrangente do exercício	(1.170)	(634)	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais			
Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota	2023	2022
Prejuízo do exercício		(1.170)	(634)
Ajustes ao prejuízo do exercício:			
IR e CSLL diferidos	16(a)	2	(408)
Participação sobre resultado		-	33
Perda por redução de valor recuperável de ativos	17(c)	4	2
Variáveis nas contas patrimoniais:		(1.164)	(1.007)
Aplicações financeiras	7(a)	(346)	149
Créditos das operações de seguros e resseguros		(49)	(18)
Ativos de resseguros		(19)	(17)
Despesas antecipadas	11	(8)	(33)
Outras contas a pagar		522	(145)
Débitos de operações com seguros e resseguros		10	13
Depósito de terceiros		3	-
Provisões técnicas	13(b)	41	36
Caixa consumido pelas atividades operacionais		(1.010)	(1.022)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital	15(a)	1.000	1.000
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		1.000	1.000
Redução no caixa e equivalentes de caixa		(10)	(22)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		63	85
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		53	63

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais				
	Ca-pital social	Aumento de Capital em aprovação	Prejuízo acumulado	Total
Saldo em 1º/01/2022	1.800	-	(135)	1.665
Aumento de capital em aprovação (AGE 15/12/2022)	-	1.000	-	1.000
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(634)	(634)
Saldo em 31/12/2022	1.800	1.000	(769)	2.031
Saldo em 1º/01/2023	1.800	1.000	(769)	2.031
Aumento de capital (AGE 15/12/2022)	1.000	(1.000)	-	-
Aumento de capital (AGE 26/04/2023)	1.000	-	-	1.000
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(1.170)	(1.170)

uma entidade retrata a receita pela transferência da cobertura e de outros serviços prometidos a um valor que reflita a contraprestação a qual a entidade espera ter direito em troca de serviços. Isto significa que a entidade exclui da receita de seguro quaisquer componentes de investimento e reconhece a receita de seguro em cada período conforme satisfaz as obrigações de desempenho previstas nos contratos de seguros.

O CPC 50 passou a vigorar em 1º de janeiro de 2023, conforme orientação do Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). No entanto, a norma ainda não foi aprovada pela SUSEP para aplicação pelas seguradoras brasileiras.

(ii) Circular 666/2022 – Requisitos de Sustentabilidade

Em 27 de junho de 2022, a SUSEP publicou a Circular SUSEP nº 666, que dispõe sobre os requisitos de sustentabilidade a serem observados pelas sociedades seguradoras. O normativo chama a atenção para os riscos de sustentabilidade, de forma a assegurar a efetiva integração no processo de gestão de riscos e estimular que aspectos de sustentabilidade sejam considerados na tomada de decisão das companhias, com objetivo de fomentar uma atuação cada vez mais resiliente e sustentável do mercado segurador. A norma entrou em vigor em 1º de agosto de 2022, com prazos para adequação permeando os anos de 2023 a 2025. A Simple2u Seguros S.A., possui área dedicada para implementar e avaliar as ações e os impactos possíveis em atendimento à Circular SUSEP nº 666/2022, e concluirá essa avaliação até a data final de adequação.

(iii) Circular 678/2022

Em 10 de outubro de 2022, a SUSEP publicou a Circular nº 678, que altera a Circular SUSEP nº 648, de 12 de novembro de 2021, e revoga dispositivo da Circular SUSEP nº 439, de 27 de junho de 2012, dentre as principais alterações trazidas na norma temos o fim da compensação da mais valia das aplicações financeiras classificadas na modalidade mantidos até o vencimento com o resultado do teste de adequação do passivo (TAP) e aprovação do CPC 48 – Instrumentos Financeiros. A companhia não possui impacto da norma para TAP e alterações das provisões técnicas.

5. Principais julgamentos, estimativas e premissas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro das estimativas contábeis, quando aplicável. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Seguradora revisa suas estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

(a) Provisões técnicas

Seguros de acidentes pessoais individual, compreensivo residencial e celular

Para contratos de seguro dos ramos de acidentes pessoais individual, compreensivo residencial e celular, estimativas são feitas para o custo final esperado dos sinistros e eventos incorridos e a ocorrer, considerando a parcela dos riscos vigentes ou que ainda não tenham sido extintos.

No caso de sinistros e eventos já ocorridos, estima-se as parcelas de sinistros avisados e pendentes de liquidação (PSL) e de sinistros ocorridos, mas ainda não avisados (IBNR) na data do balanço. O custo final de sinistros e eventos ocorridos é estimado utilizando metodologia indicada pela SUSEP na Resolução Nº 381 de 4 de março de 2020 e Resolução CNSP Nº 417, de 20 de julho de 2021.

A principal premissa considerada no caso do IBNR é, por conservadorismo, o valor do maior sinistro avisado de cada cobertura por ramo dos últimos 12 meses.

A aderência desses percentuais aplicados no IBNR e PSL serão testados, respectivamente, mensalmente e semestralmente a fim de corrigir distorções.

Outra estimativa utilizada refere-se ao percentual de RVNE utilizado para o complemento das Provisões de Prêmios Não Ganhos (PPNG) para os planos de seguro de acidentes pessoais individual, compreensivo residencial e celular. Este percentual é calculado com base na metodologia indicada pela SUSEP na Resolução Nº 381 de 4 de março de 2020 e Resolução CNSP Nº 417, de 20 de julho de 2021.

(b) Provisão para recuperação de ativos de seguros e resseguros

Essas provisões são fundamentadas em análise do histórico de perdas monitorado pela Administração, sendo constituídas em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos valores a receber relativos a operações com seguros e resseguros. A Companhia constituiu provisão de valores recuperáveis para a operação de seguros. Em relação a resseguros, não houve indícios que os valores a receber não seriam recuperados.

(c) Tributos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados. A recuperação do saldo dos tributos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do tributo diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

(d) Provisões para contingências

A Seguradora está sujeita a reivindicações legais, cíveis e trabalhistas cobrindo assuntos que advém do curso normal das atividades de seus negócios, sendo que a avaliação dos riscos envolvidos, envolve considerável julgamento por parte da Administração, para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis que, como resultado de um acontecimento passado, é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

6. Gestão de risco de seguro e risco financeiro

(a) Gestão de risco de seguro

O principal risco para a Seguradora nos contratos de seguro é o de que sinistros e pagamentos efetivos de benefícios a sua época não correspondam às expectativas. Isso é influenciado pela frequência dos sinistros, gravidade dos sinistros, benefícios efetivamente pagos e histórico de sinistros de longo prazo. Desta forma, o objetivo da Companhia é o de assegurar a disponibilidade de reservas suficientes para cobrir esses passivos.

A exposição de risco acima é reduzida por meio de diversificação em uma carteira de contratos de seguros, por meio de seleção criteriosa e implementação de diretrizes sobre a estratégia de subscrição, bem como o uso de contratos de resseguro firmados junto ao ressegurador local (Munich Re do Brasil Resseguradora S.A.).

A Companhia adquire resseguro somente com resseguradores locais, solventes, comprovadamente, através das agências de classificação de risco listadas pela SUSEP e ainda atendendo ao índice mínimo de risco requerido em conformidade com as leis do país como parte do seu programa de redução de riscos. Atualmente possui cobertura de resseguro para todas as coberturas de sua carteira. O resseguro cedido é colocado em bases proporcionais. Valores a recuperar junto às resseguradoras estão provisionados em linha com a provisão de sinistros a liquidar, e de acordo com os contratos de resseguro vigentes à época de cada evento. Apesar da Companhia apresentar contratos de resseguro, não está isenta das suas obrigações diretas frente aos detentores de apólices, existindo assim uma exposição de crédito em relação ao risco cedido, na extensão em que cada resseguradora não possa satisfazer suas obrigações assumidas por força dos contratos de resseguro.

RESSEGURADORES POR CATEGORIA DE RISCO			
Nome Ressegurador	Tipo de Atuação	Agência Classificadora	Classificação de Risco
3772-9 - MUNICH RE DO BRASIL RESSEGURADORA S.A.	Local	Standard & Poor's	AA-

(b) Risco de mercado

Risco de mercado pode ser definido como a volatilidade de resultados inesperados, relacionados com a possibilidade de perdas em atividades no mercado financeiro. Podem, por exemplo, ocorrer prejuízos como resultado da movimentação da taxa de juros, alteração dos níveis cambiais e índices de mercado, entre outros.

Destaca-se como principal composição na carteira da Seguradora os investimentos pós-fixados em CDI, não tendo até a data desta apuração ativos financeiros indexados ao índice de preços IPCA e IGP-M.

As principais ferramentas e variáveis de risco considerados na análise da carteira, é o Value at Risk (VaR) que pode ser definido como a perda potencial de um portfólio dado um intervalo de confiança, em um período de tempo; o DV01 que é a análise de sensibilidade de todos os fluxos de pagamento da carteira; e os testes de estresse que são choques geralmente horizontais nos preços de mercado. Tais análises são realizadas pela equipe técnica do grupo, calçada de sistema específico de risco de mercado a fim de preservar o patrimônio da Seguradora, bem como suportar o planejamento e controle para tomadas de decisões.

A tabela abaixo apresenta uma análise de sensibilidade nos principais grupos de ativos financeiros marcados a mercado da Seguradora.

Grupo(*)	Posição (MaM)	VaR 1 du	%VaR/Posição	Duration
LFT PÓS SELIC	1.823	0	0	672

(*) Valores em milhares de reais

(c) Risco de crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade da ocorrência de perdas decorrentes de eventual não cumprimento, pela contraparte, de suas obrigações financeiras, nos termos pactuados, ou de deterioração de suas condições creditórias (ratings).

• *Controle do risco de crédito por meio da política de investimentos*

Com o objetivo de administrar a exposição do Simple2u Seguros S.A. ao risco de crédito, a empresa possui uma política de investimentos onde são priorizados os investimentos em títulos públicos.

O cumprimento da referida política é acompanhado pela DTVM administradora da carteira e pelo departamento financeiro, que estão subordinados à diretoria financeira do Simple2u Seguros S.A. São observados critérios de valor para as decisões de investimento, conforme estabelecido nas alçadas definidas pela Diretoria Executiva.

A gestão de riscos de crédito da Seguradora é determinada segundo avaliações econômico-financeiras e regulamentares, sendo os recursos de caixa da Companhia e ativos financeiros investidos (ou reinvestidos) somente em títulos públicos federais.

Atualmente há somente um ativo financeiro detido pela Companhia, títulos públicos federais.

(d) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na possibilidade da ocorrência de perdas decorrentes da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento, nas datas previstas, dos compromissos assumidos.

Para mitigar esse risco, frequentemente são realizados estudos dos fluxos de movimentações financeiras esperados em vários cenários, avaliando-se de forma conservadora os limites mínimos de recursos líquidos a serem mantidos. Aliada a essa estratégia, são avaliadas as melhores opções de reinvestimento, de modo a maximizar os recursos disponíveis.

A Seguradora tem por filosofia ser conservadora em seus investimentos priorizando sempre a capacidade de liquidez na escolha de seus ativos financeiros tendo como base suas obrigações com as contrapartes.

As tabelas a seguir apresentam os principais ativos e passivos detidos pela Companhia classificados segundo os prazos de vencimento contratuais dos fluxos de caixa.

31 de dezembro de 2023			
	Seguros		
Ativo	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total
Caixa e bancos	53	-	53
Aplicações	1.823	-	1.823
Créditos das operações com seguros e resseguros	63	-	63
Ativos de resseguros - provisões técnicas	22	14	36
Total ativo	1.961	14	1.975
Passivo			
Contas a pagar	548	-	548
Débitos das operações com seguros e resseguros	23	-	23
Depósitos de terceiros	3	-	3
Provisões técnicas – seguros	49	28	77
Total passivo	623	28	651

31 de dezembro de 2022			
	Seguros		
Ativo	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total
Caixa e bancos	63	-	63
Aplicações	1.477	-	1.477
Créditos das operações com seguros e resseguros	18	-	18
Ativos de resseguros - provisões técnicas	17	-	17
Total ativo	1.575	-	1.575
Passivo			
Contas a pagar	26	-	26
Débitos das operações com seguros e resseguros	13	-	13
Provisões técnicas – seguros	36	-	36
Total passivo	75	-	75

(e) Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como se segue:

- Nível 1: títulos com cotação em mercado ativo.

	31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2022	
	Nível 1	Total	Nível 1	Total
Aplicações Financeiras	1.823	1.823	1.477	1.477
Títulos mensurados a valor justo por meio do resultado	1.823	1.823	1.477	1.477
Títulos Públicos Federais:	1.823	1.823	1.477	1.477
Letras financeiras do tesouro	1.823	1.823	1.477	1.477

7. Aplicações financeiras

(a) Classificação por categoria e faixa de vencimento

	31 de dezembro de 2023							
	Sem vencimento	Até 1 mês	De 2 a 12 meses	De 13 a 24 meses	De 25 a 60 meses	Acima de 60 meses	Valor contábil	Valor de mercado
Títulos mensurados a valor justo por meio do resultado	-	-	-	-	1.823	-	1.823	1.823
Títulos Públicos Federais:	-	-	-	-	1.823	-	1.823	1.823
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	-	1.823	-	1.823	1.823
Total geral	-	-	-	-	1.823	-	1.823	1.823

	31 de dezembro de 2022							
	Sem vencimento	Até 1 mês	De 2 a 12 meses	De 13 a 24 meses	De 25 a 60 meses	Acima de 60 meses	Valor contábil	Valor de mercado
Títulos mensurados a valor justo por meio do resultado	-	-	-	1.477	-	-	1.477	1.477
Títulos Públicos Federais:	-	-	-	1.477	-	-	1.477	1.477
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	1.477	-	-	1.477	1.477
Total geral	-	-	-	1.477	-	-	1.477	1.477

(b) Movimentação das aplicações financeiras

A movimentação das aplicações financeiras pode ser assim demonstrada:

	Títulos Públicos		Totais	
	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Saldo Inicial	1.477	1.626	1.477	1.626
Aplicações	3.224	1.005	3.224	1.005
Resgates	(3.088)	(1.315)	(3.088)	(1.315)
Rendimentos	210	161	210	161
Saldo Final	1.823	1.477	1.823	1.477

8. Garantia das provisões técnicas

O Banco Central do Brasil - BACEN através da Resolução nº 4.444 de 13 de novembro de 2015 e a SUSEP através da Circular nº 648 de 12 de novembro de 2021 e suas respectivas alterações posteriores, regulamentaram as normas para a aplicação dos recursos garantidores das provisões técnicas por parte das sociedades seguradoras. A Seguradora apresenta as seguintes coberturas:

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Provisões técnicas - seguros e previdência	77	36
Ajuste do TAP	-	-
Ativos redutores da necessidade de cobertura	-	-
Provisões técnicas - resseguros	(32)	(15)
Total das reduções	(32)	(15)
Provisões técnicas para cobertura (líquido)	45	21
Composição dos ativos vinculados à cobertura das provisões técnicas	-	-
Letras financeiras do tesouro	1.823	1.477
Suficiência	1.823	1.477
	1.778	1.456

Os ativos vinculados à cobertura das provisões técnicas estão custodiados em centrais de custódias como SELIC, CETIP ou instituições financeiras credenciadas.

9. Crédito das operações com seguros e resseguros

(a) Prêmios a receber

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Composição dos créditos das operações com seguros		
Prêmios a receber de segurados - emitidos	35	15
Total	35	15
Redução ao valor recuperável:		
Prêmios a receber de segurados	(5)	(2)
Total Geral	30	13

Agindo de prêmios a receber de segurados - emitidos

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
A vencer	-	-
De 1 a 60 dias	-	-
Vencidos	35	15
De 1 a 60 dias	29	13
De 61 a 120 dias	1	-
De 121 a 180 dias	2	1
De 181 a 365 dias	1	1
Superior a 365 dias	2	-
Prêmios pendentes no final do período	35	15

A movimentação da provisão para redução de valor recuperável referente ao saldo de prêmios a receber de segurados, está apresentada a seguir:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	-
Constituições	-	(2)
Valores revertidos ou baixados	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(2)	(2)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(2)	(2)
Constituições	-	(5)
Valores revertidos ou baixados	-	2
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(5)	(5)

(b) Operações com resseguradoras

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Custos	1	-
Sinistros	32	5
Crédito das operações seguros	33	5

Em 31 de dezembro de 2023, não foi identificada a necessidade de constituição de provisão de valor recuperável da operação de resseguro. A conta de crédito com ressegurador vem sendo acompanhado mensalmente desde o início de sua operação e o saldo apresentado encontra-se dentro do esperado para o perfil de carteira, apresentando um aging abaixo de 180 dias para 100% da carteira. Adicionalmente, a Simple2u mantém sua prestação de contas junto ao ressegurador rigorosamente em dia sem que houvesse, até o momento, qualquer registro ou ameaça de perda, desde o início de sua operação, que pudesse justificar a constituição de provisão específica (RVR).

10. Contas a pagar

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Contas a pagar	2	10
Obrigações a pagar	2	10
Impostos e encargos sociais a recolher	10	10
Impostos e contribuições	2	6
Contas a pagar – partes relacionadas (Nota 18)	534	-
	548	26

11. Despesas antecipadas

O saldo de despesa antecipada refere-se aos valores pagos nos serviços de auditoria externa. Em 2022 foi pago o valor de R\$120 mil referente ao balanço publicado em 2023, tais valores são reconhecidos no resultado ao decorrer do período contratado de 11 meses (período de Maio/22 a Março/23). Com isso, em 2022 foi apropriado o montante de R\$87 mil, ficando um saldo de R\$33 mil a ser apropriado em 2023.

Já em 2023 foi pago um valor total de R\$150 mil referente ao balanço a ser publicado em 2024, tais valores são reconhecidos no resultado ao decorrer do período contratado de 11 meses (período de Maio/23 a Março/24). Assim em 2023 foi apropriado o montante de R\$109 mil, ficando um saldo de R\$41 mil a ser apropriado até março de 2024.

	2023	2022
Circulante	-	-
Prestação de Serviços - Auditoria Externa	41	33
	41	33

12. Débitos de operações

(a) Operações de seguros

	31 de dezembro de 2023				
	Prêmio Cedido	Prêmios a Liquidar	Comissão Emitida	Comissão a Recuperar	Total
Resseguro Tradicional	13	19	(5)	(7)	20
Local	13	19	(5)	(7)	20

14. Provisões para contingências

(a) Detalhamento das provisões para contingências por probabilidade de perda

Probabilidade de perda	Contingências benefícios					
	31 de dezembro de 2023			31 de dezembro de 2022		
	Quantidade	Valor reclamado	Valor provisionado	Quantidade	Valor reclamado	Valor provisionado
Remota	1	28	28	-	-	-
Total	1	28	28	-	-	-

(b) Movimentação das provisões judiciais

	31 de dezembro de 2023	
	Benefícios (i)	Total
No início do exercício	-	-
Constituições/reestimativas	33	33
Liquidações	(6)	(6)
Atualizações	1	1
No final do exercício	28	28

(i) Registrado em Provisões Técnicas.

(c) Descrição resumida das principais ações

Benefícios
Existe um processo de natureza de benefício (relacionados a sinistros) que está em fase de encerramento, haja vista sentença favorável proferida em favor da Companhia. Tal processo envolve a discussão de pagamento de benefício, negado administrativamente. As contingências de benefícios são classificadas de acordo com as perspectivas de perda da Seguradora em "provável", "possível" ou "remota". As regras de provisionamento das ações relacionadas a sinistros e benefícios, para cada uma das classificações, foram estabelecidas de forma conservadora na constituição de 100% do valor em risco. Devido ao início da operação, não temos dados suficientes para a elaboração de uma metodologia própria.

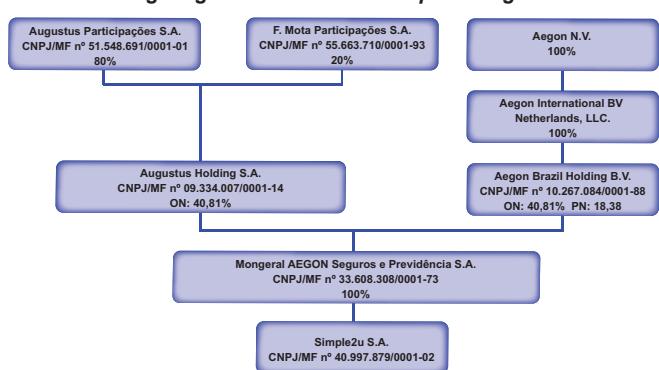
15. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2022, foi deliberado o aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$1.000 passando de R\$ 1.800 para R\$ 2.800, com correspondente emissão de 1.694.915 ações ordinárias. Em 31 de dezembro de 2022, o capital social da companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 2.800 dividido em 3.494.915 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Em 7 de março de 2023 a SUSEP aprovou o aumento de capital por meio da PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.331.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, foi deliberado o aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$1.000 passando de R\$ 2.800 para R\$ 3.800, com correspondente emissão de 1.851.852 ações ordinárias. Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$3.800 dividido em 5.346.767 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Em 20 de junho de 2023 a SUSEP aprovou o aumento de capital por meio da PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.484.

Organograma Societário – Simple2u Seguros S.A.



(b) Prejuízo por ação - básico e diluído

Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado por ação, a tabela a seguir reconcilia o prejuízo do exercício aos montantes usados para calcular o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído.

O lucro (prejuízo) por ação básico é computado pela divisão do lucro (prejuízo) líquido do exercício pela média ponderada das ações em circulação no exercício, considerando a data de aprovação da integralização de capital pela SUSEP.

O cálculo do prejuízo por ação básico encontra-se divulgado a seguir:

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Numerador		
Prejuízo do exercício	(1.170)	(634)
Denominador (número de ações)		
Média ponderada de número de ações em circulação	4.890.146	1.943.952
Prejuízo por ação, básico e diluído (em R\$)	(0,24)	(0,33)

A Seguradora não emitiu e/ou outorgou instrumentos patrimoniais que devem ser considerados para fins de cálculo do lucro (prejuízo) por ação diluído, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado por Ação. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação diluído não apresenta diferença em relação ao cálculo do prejuízo por ação básico demonstrado acima.

(c) Detalhamento do Patrimônio Líquido Ajustado – PLA e exigência de capital

Descrição	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Patrimônio líquido contábil	1.861	2.031
(-) Créditos tributários - prej. fiscais IR/bases negativas de cont. Social (*)	-	-
Patrimônio líquido ajustado - subtotal (+/-)	1.861	2.031
Capital Base	1.000	1.000
Exigência de Capital - CMR	1.000	1.000
Patrimônio líquido ajustado - subtotal (+/-)	1.861	2.031
Ajustes associados à variação dos valores econômicos	-	-
PLA (total) = PLA (subtotal) + ajustes assoc. à var. val. econômicos (+/-)	1.861	2.031
(-) Exigência de Capital – CMR	1.000	1.000
Suficiência/(insuficiência) do PLA	861	1.031
Suficiência de capital (%)	86,10%	103,10%

(*) De acordo com a Resolução 381/2020 – Sandbox Regulatório, não é aplicável a redução de créditos tributários para empresas que operam no ambiente regulatório do Sandbox.

Constata-se que o valor do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da Companhia é superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR), conforme Resolução CNSP nº 381 de 4 de março de 2020 (Sandbox Regulatório) e suas atualizações trazidas pela Resolução CNSP nº 417 de 20 de julho de 2021.

16. Imposto de renda e contribuição social

(a) Encargos com imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL)
O imposto de renda e a contribuição social, calculados com base nas alíquotas oficiais vigentes, estão reconciliados com os valores registrados como despesas de imposto de renda e de contribuição social, como se segue:

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Resultado antes dos impostos e participações	IRPJ/CSLL (1.168)	IRPJ/CSLL (1.009)
Participação sobre os lucros	-	(33)
Base de cálculo	(1.168)	(1.042)
Alíquota nominal	40%	40%
Imposto de renda e contribuição social calculados à alíquota nominal	467	417
Diferenças permanentes	-	(9)
Imposto de renda e contribuição social não registrados (nota 16c)	(469)	-
Imposto de renda e contribuição social na demonstração do resultado	(2)	408

(b) Créditos tributários e previdenciários

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Ativo - créditos tributários e previdenciários	-	-
Circulante	-	-
Outros impostos a compensar	-	-
Total	-	-
Não circulante		
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais	494	494
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias	2	4
Total	496	498

(c) Expectativa de realização

Conforme disposto na Circular SUSEP 648/21, a concessão do reconhecimento de créditos tributários para seguradoras recém-constituídas, ou seja, aquelas com menos de cinco exercícios sociais encerrados, somente poderá ser efetivada mediante a existência de expectativas de geração de lucros tributários futuros embasados em estudo técnico ou plano de negócio que tenha sido submetido à SUSEP para fins de obtenção de autorização para o início de suas atividades.

Cumprido destacar que o referido estudo, encaminhado à SUSEP em 14/08/2020 e atualizado em 14/02/2022, com posteriores adequações oriundas da reestruturação organizacional, evidencia que a Companhia detém previsão de geração de lucro tributário a partir do ano de 2024, o qual viabilizará a compensação dos créditos tributários. O valor de crédito tributário em 2023 é de Prejuízo Fiscal R\$ 293 mil e de Base Negativa de R\$ 176 mil e de 2022 foi de Prejuízo Fiscal R\$ 305 mil e de Base Negativa de R\$ 188 mil. Entretanto, é relevante informar que a empresa optou por não proceder à constituição do crédito tributário referente ao prejuízo fiscal e à base negativa provenientes do exercício fiscal de 2023. Esta decisão foi tomada considerando a estratégia organizacional da Companhia. A medida que o lucro tributável esperado se concretize, o crédito tributário será devidamente reconhecido com o propósito de viabilizar a compensação tributária.

17. Detalhamento das contas das demonstrações do resultado

(a) Sinistros ocorridos

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Indenizações avisadas	(312)	(28)
Variação de despesas relacionadas do IBNR	-	(13)
Total	(312)	(41)

(b) Resultado com operações de resseguro

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Repasse de prêmios	(53)	(4)
Recuperação de sinistros	158	20
Total	105	16

(c) Outras receitas e despesas operacionais – seguros

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Serviços Assistenciais	(47)	-
Perda por redução de valor recuperável de ativos	(4)	(2)
Perdas Operacionais	(8)	-
Outras	(3)	-
Total	(62)	(2)

(d) Custos de aquisição - seguros

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Despesas de corretagem e agenciamento	(5)	-
Despesas com serviços técnicos	(3)	(2)
Outras	(9)	(1)
Total	(17)	(3)

(e) Despesas administrativas

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Pessoal próprio	(304)	(213)
Serviços de terceiros (a)	(467)	(471)
Localização e funcionamento	(106)	(90)
Publicidade e propaganda	(32)	(8)
Despesas com donativos e contribuições	-	(1)
Publicações	(140)	(166)
Multas	-	(3)
Total	(1.049)	(952)

(a) Refere-se principalmente à despesa de consultoria da Munich Re, despesa com honorários de auditoria, serviços de inteligência de mercado para Simple2u e serviço de design para peças publicitárias digitais.

(f) Despesas com tributos

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
COFINS	(2)	-
PIS	(1)	-
Taxa de fiscalização da SUSEP	(208)	(208)
Total	(211)	(208)

(g) Resultado financeiro

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Receitas financeiras		
Títulos de renda fixa (Nota 7(b))	210	161
Total	210	161

18. Transações com Partes Relacionadas

A Administração identificou, como partes relacionadas à Companhia operações com a empresa Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A.. A Companhia utiliza a estrutura física e funcional da Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. e, como consequência, efetuou pagamentos para a parte relacionada no montante de R\$ 534 (31 de dezembro de 2022 – R\$0).

19. Eventos Subsequentes

Em 8 de fevereiro de 2024, a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. realizou um aporte no valor de R\$ 16 milhões na Simple2u Seguros S.A., que se encontra sob análise para aprovação pela Susep.

DIRETORIA	
Diretores	
Diretor-Presidente	José Carlos Gomes Mota
Helder Molina	Nuno Pedro Correia David
	Leonardo Lourenço de Sousa
Contador	Atuário
Marcelo da Motta Abreu	Nelson Emiliano Costa
CRC RJ 096032/O6	MIBA Registro 1068

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Simple2u Seguros S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Simple2u Seguros S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguradora em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira
Contador
CRC 1RJ056588/O-4